



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00626

Bento Gonçalves, 10 de abril de 2026.

Ao
Giceli Flores
Coordenador de Departamento
Bloco Cirúrgico

Assunto: Análise de documentos de habilitação PE 47/2026

Bom dia,

Referente ao Pregão Eletrônico 47/2026, seguem em anexo as documentações referentes à proposta da empresa detentora até o momento para análise do atendimento ao item 6.1.4 (qualificação técnica) do edital.

Saliento que o certame encontra-se em andamento no momento.

Aguardo retorno para continuidade

Obrigado.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cássio Dallé Coser
Assessor Administrativo

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917-2494 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917-2494>





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210802788

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOC STOCK MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300711525

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 AGOSTO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/456.763-5	MGP2300711525	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.526.196-00	MARCO ANTONIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentgoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
“LOC STOCK MEDICAL LTDA.”**

NIRE nº 31210802788
CNPJ/MF nº 27.128.873/0001-30

MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº M752.674 SSP/MG e CPF sob o nº. 456.526.196-00, residente e domiciliado à Avenida Garça, nº. 185, casa 101, Bairro Alphaville, Nova Lima, MG, CEP 34018-012;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LOC STOCK MEDICAL LTDA.** com sede na Avenida Picadilly, nº 100, salas 208 e 209, Edifício Center IV, bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34018-004, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 31210802788, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.128.873/0001-30.

DA ALTERAÇÃO:

1 – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, treinamento e desenvolvimento profissional, comércio varejista de acessório e equipamentos médicos e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

“LOC STOCK MEDICAL LTDA.”

NIRE n.º 31210802788
CNPJ/MF n.º 27.128.873/0001-30

I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira

A sociedade é denominada “**LOC STOCK MEDICAL LTDA.**”, sendo regida por este Contrato Social e pela Lei n.º 10.406/02 (Código Civil de 2002), sendo aplicado em caráter supletivo a Lei n.º 6.404/76.

Cláusula Segunda

A sede da sociedade é na Avenida Picadilly, nº 100, salas 208 e 209, Edifício Center IV, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, Município de Nova Lima/MG, CEP: 34018-004., sendo permitido à sociedade abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

Parágrafo único

Fica eleito o foro da comarca de Nova Lima/MG para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade e seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

Cláusula Terceira

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Fevereiro de 2017, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta

O objeto social é o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, treinamento e desenvolvimento profissional, comércio varejista de acessório e equipamentos médicos e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças.

Parágrafo único

O objeto social poderá ser estendido ou modificado, a critério do Sócio e mediante alteração contratual devidamente registrada em órgão competente.

II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta

O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficará distribuído entre o sócio da seguinte forma e proporção:

Sócio	Quotas	Em R\$
MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único:

Nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002 a responsabilidade do sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de Sócio. A cessão de quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

III CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula Sétima

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente ao Sócio, por escrito, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

Parágrafo único

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Oitava

Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelo Sócio ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião do Sócio para que seja aprovada a modificação do Contrato, nos termos da Lei n.º 10.406, de 2002.

Cláusula Nona

Não exercido o direito de preferência e assumida pelos sócio ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, desde que os demais sócio, à unanimidade, expressamente concordem, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do Parágrafo único da Cláusula Sétima.

Cláusula Décima

Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o Sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

Parágrafo Primeiro:

É expressamente vedada a entrada de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro, ex-companheiro do sócio, salvo expressa anuência da totalidade do sócio.

IV ADMINISTRAÇÃO**Cláusula Décima Primeira**

A sociedade será administrada e representada pelo sócio Marco Antônio Marques Felix, que assinará, todos e quaisquer documentos, para a validade dos atos de administração e gestão da empresa, competindo-lhe, com exclusividade, o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato de administração no interesse social, representando-a ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da empresa ou assumir responsabilidades que não digam respeito ao seu objeto, tais como avais, fianças, abonos, venda dos imóveis da sociedade, etc., seja em favor de terceiros ou mesmo dos próprios cotistas.

Parágrafo primeiro

O(s) Sócio(s) administrador(es) pode(m) constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo

O(s) Sócio(s) administrador(es) poderão ter direito a uma retirada pro-labore mensal, a qual será deliberada conjuntamente entre o(s) sócio(s) e, caso aprovada, será levada a conta de despesas gerais da sociedade, sendo certo que seu valor não poderá ultrapassar o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

V
REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Segunda

A reunião dos quotistas será convocada pelo(s) Administrador(es), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia.

Cláusula Décima Terceira

As deliberações dos Sócios serão tomadas:

(i) pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos seguintes casos:

1. modificação do Contrato Social;
2. incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

(ii) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos seguintes casos:

1. destituição dos administradores;
2. designação dos administradores, quando feita em ato separado;
3. remuneração dos administradores;
4. pedido de recuperação judicial e ou extrajudicial;
5. a transformação do tipo societário.

(iii) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos em Lei ou no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Cláusula Décima Quarta

O Sócio, por unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

VI
RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima Quinta

Qualquer um do(s) Sócio(s) pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei n.º 10.406/02, além de outras razões de foro íntimo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA 

Cláusula Décima Sexta

A morte de qualquer do(s) Sócio(s) não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Sétima

Na hipótese da Cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o Sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do Sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do Sócio remanescente, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do Sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do Sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer Sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/02.

Cláusula Décima Oitava

Será excluído da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer Sócio(s) por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030 da Lei n.º 10.406/02.

Cláusula Décima Nona

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei n.º 10.406/02, o Sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

1. calúnia;
2. concorrência desleal;
3. abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
4. inadimplência de qualquer Sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/02;
5. conduta omissiva ou comissiva contrária aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas praticadas que o privem de 'affectio societatis'.

VII PAGAMENTO DE HAVERES POR RESOLUÇÃO DE QUOTAS

Cláusula Vigésima

Os haveres do Sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/02.

Cláusula Vigésima Primeira

A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for o montante de 5% (Cinco por cento) do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo índice IGPM da FGV ou por índice que venha a substituí-lo, acrescidas de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA 

Cláusula Vigésima Segunda

No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja database é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por Sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do Sócio; a data de requerimento do Sócio retirante voluntário pelo fim de afecção societária; a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei n.º 10.406, de 2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o Sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

Cláusula Vigésima Terceira

O balanço a que se refere a Cláusula anterior, será elaborado por contador regularmente habilitado, indicado pela sociedade e devidamente aprovado pelo sócio que detiverem ao menos 2/3 (dois terços) do capital social, devendo observar a situação patrimonial da sociedade e ainda:

1. O valor de mercado para os bens do ativo circulante, a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente e os valores a receber de contratos firmados até o fechamento do balanço;
2. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou avião, aquilato pelo método holístico;
3. Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
4. Avaliação dos ativos intangíveis, tais como marca e clientela.
5. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

Parágrafo único. O perito avaliador caso entenda que para o ramo de atividade da sociedade a metodologia para a apuração do Balanço de Determinação deve ser feita através do método de avaliação pelo fluxo de caixa descontado, este será realizado, em substituição aos parâmetros acima, e será adotado para fins de apuração a média da evolução do faturamento e lucratividade dos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de retirada refletido nos 10 (anos) anos subsequentes, calculados a perpetuidade, trazidos a valor presente, tomando como taxa de desconto a taxa Selic vigente na época da avaliação. Feita a avaliação deverá ser deduzido o passivo existente e os passivos ocultos e demais contingências, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais, fundiárias, dentre outras.

VIII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS LIVROS E DESTINO DO RESULTADO

Cláusula Vigésima Quarta

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo(s) administrador(es), que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os arts.1.177 e 1.178, da Lei retro citada.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

Cláusula Vigésima Quinta

Ficam instituídos como livros obrigatórios todos os livros exigidos por Lei.

Cláusula Vigésima Sexta

Em reunião de sócio(s) anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. É permitido a distribuição de lucros desproporcionalmente à participação do sócio(s) no Capital Social, mediante deliberação em reunião realizada para este fim. Se apurado prejuízos será eles suportado pelo Sócio(s), de acordo com a participação de cada um deles.

VIII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais Livros e destino do resultado

Cláusula Vigésima Sétima

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Administração, para efeitos da responsabilidade cível, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

Cláusula Vigésima Oitava

Ficam instituídos como livros obrigatórios todos os livros exigidos por Lei.

Cláusula Vigésima Nona

Em reunião de sócio anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre o Sócio na proporção de sua participação no capital social ou conforme vier a ser decidido em reunião de sócio em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modosuportados pelo Sócio.

Cláusula Trigésima

A sociedade poderá elaborar balanços intermediários com periodicidade inferior a um ano.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentgoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

IX
Transformação, cisão, incorporação,
Fusão e reorganização societária

Cláusula Trigésima Primeira

A sociedade por deliberação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social poderá:

1. transformar-se em outro tipo social;
2. incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
3. fundir-se com outra sociedade;
4. cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula Trigésima Segunda

O sócio dissidente fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei n.º 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para este fim.

X
Dissolução da sociedade

Cláusula Trigésima Terceira

A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observando a Cláusula Décima Sétima, nas hipóteses de:

1. Anulada a sua constituição;
2. Exaurido o fim social ou verificada a sua inexecutabilidade;
3. Consenso unânime do Sócio;
4. Deliberação do Sócio;
5. Falta de pluralidade do Sócio por prazo superior a cento e oitenta dias;
6. Determinação judicial.

Cláusula Trigésima Quarta

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade do Sócio manifestada na mesma reunião de quotistas se não houver impedimento legal.

Cláusula Trigésima Quinta

Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

XI
Desimpedimento

Cláusula Trigésima Sexta

O Sócio declara para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA 

XII Disposições Gerais

Cláusula Trigésima Sétima

O endereço do Sócio, constante neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

É de exclusiva responsabilidade do Sócio e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

A sociedade será regida, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76.

E por estarem de tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em via única que vai assinada digitalmente.

Nova Lima/MG, 31 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARQUES
FELIX:45652619600
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARQUES
FELIX:45652619600
Dados: 2025.08.14 10:12:42
-03'00'
MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX
CPF: 456.526.196-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/456.763-5	MGP2300711525	02/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.526.196-00	MARCO ANTONIO MARQUES FELIX

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, de NIRE 3121080278-8 e protocolado sob o número 23/456.763-5 em 02/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10719147, em 03/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.526.196-00	MARCO ANTONIO MARQUES FELIX

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.526.196-00	MARCO ANTONIO MARQUES FELIX

Belo Horizonte, quinta-feira, 03 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2023, às 17:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/456.763-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 03 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10719147 em 03/08/2023 da Empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, Nire 31210802788 e protocolo 234567635 - 02/08/2023. Autenticação: 9BBEBED4BD2863EFD0331E4B1760D4EB895E1EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/456.763-5 e o código de segurança ymBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU

Empresa	loc stock medical ltda	CNPJ	27.128.873/0001-30
----------------	------------------------	-------------	--------------------

DOU:	174	Dt.Publicação:	12/09/2023	Resolução:	3.436	Dt.Resolução:	11/09/2023
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	-------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

loc stock medical ltda / 27.128.873/0001-30
25351.524002/2023-35 / LX816YH62LL9 (8.27566.1)
AVENIDA PICADILLY, 100 SALAS 208 E 209 ED. CENTER IV CENTRO EMPRESARIAL - ALPHAVILLE LAGOA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR / 0845538/23-3

Consultado em 02/09/2025 14:14:55 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351524002202335/25351524002202335/712685/>

Voltar



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

Última atualização da base de dados: 10/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMOS DRAKE S.A

CNPJ

03.620.716/0001-80

Nome Fantasia

CMOS DRAKE

Endereço na Internet

www.cmosdrake.com.br

SAC

35473969

Endereço Completo

AV REGENT, Nº 600 - SALA 205 - ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP:
34.000-000

Cidade/UF

NOVA LIMA/MG

Responsável Técnico

BARBARA HELEN SOUZA MAIA

Responsável Legal

MARCO AURELIO MARQUES
FELIX

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.00581-3

Data da Autorização

01/02/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

1095260.09

Autorização

Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar



- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Certificado de Boas Práticas](#)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



SEFINOFI202600626A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LOC STOCK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.128.873/0001-30, situada a Av. Picadilly, 100 – salas 208/209 – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses, no município de Nova Lima, em MG, CEP: 34.018-004, é nossa fornecedora de equipamentos médicos.

Foi adquirido o equipamento CARDIOVERSOR VIVO GOLD DOTADO DE MODO DEA, MARCA PASSO E IMPRESSORA através da NF. 000102 EM 19/07/2024

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Joaquim Gomes, 06 de Janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES

SEC MUN SAUDE

Praça Laurentino Gomes de Barros, s/n, Centro CEP 57980-000 Joaquim Gomes AL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.128.873/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2017	
NOME EMPRESARIAL LOC STOCK MEDICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOCK MEDICAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PICADILLY	NÚMERO 100	COMPLEMENTO EDIF CENTER IV SALA 208 SALA 209	
CEP 34.018-004	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LOCSTOCKMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (31) 2115-5060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 14:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2026 às 10:41

NOVA LIMA, 03 de Março de 2026 às 10:41

Código de Autenticação: 2603-0310-4148-0824-3631

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



SEFINOF1202600626A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ANTONIO MARQUES FELIX
CPF: 456.526.196-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:45 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **DA72.2E57.E054.3993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Imobiliário 299213 / 2026

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário

Inscrição: 04020830040032

Contribuinte

AGBO - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES

C.N.P.J./C.P.F.

14982197000116

LTDA

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVN - PICADILLY-0056, Nº: 100, Quadra: 000C3, Lote: 0002, SALA 208 / CENTER IV, CEP: 34018004

Bairro: ALPHAVILLE L.DOS INGLESES

Cidade: NOVA LIMA

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
08/04/2026	07/07/2026	0	08/04/2026

Quadra/Lote	Área do Terreno	Área da Edificação	Área Total do Imóvel
000C3 0002	8440,57	55,01	8.495,58
Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Venal Total	
40.316,15	21.116,77	61.432,92	

N.º De Autenticidade: FA7 . A7B . FD6 . C62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico que para o imóvel de Inscrição Cadastral acima mencionado, inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão, referente ao tributo: **IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos**, dos exercícios anteriores e do exercício atual, ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar a autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

Certidão emitida as 14:01:41 do dia 08/04/2026 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG**.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda,

no endereço: www.novalima.mg.gov.br, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas,

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira

Matrícula 17.505

Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.

Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1962, 3581.8523.

Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel: 31 - 3547.5040

Unidade Vila da Serra - Rod. Januário Carneiro, nº 8625, 4º andar, Vale do Sereno - T2, Nova Lima MG 34006-000 / Tel(31)3180.5920



Autenticado digitalmente por CASSIO DALLÉ COSER.

Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em

<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 08/04/2026
Data de validade 07/07/2026

Razão Social
LOC STOCK MEDICAL LTDA

CNPJ
27.128.873/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
0DB1-7DDD-AD37-B201-1A0E-5A9D-16F1-D34E



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.128.873/0001-30
Razão Social: LOC STOCK MEDICAL LTDA
Endereço: AV PICADILLY 100 EDIF CENTER IV / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040119084887070117

Informação obtida em 08/04/2026 13:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOC STOCK MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Certidão nº: 37654027/2026
Expedição: 08/04/2026, às 13:51:47
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOC STOCK MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.128.873/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada CMOS DRAKE S.A	Cód. Único / CNPJ Certificada 03.620.716/0001-80
Endereço AV REGENT, Nº 600 - SALA 205	País BRASIL
Empresa Solicitante CMOS DRAKE S.A	CNPJ 03.620.716/0001-80
Endereço AV REGENT, Nº 600 - SALA 205	Cidade / UF NOVA LIMA / MG
Assunto 70435 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA NACIONAL	Tipo de Certificado CBPF
Data de Validade 13/05/2026	Data de Publicação 13/05/2024
Data da Resolução 08/05/2024	Resolução 1.767
Certificado Emitido por INSPEÇÃO ?	N.DOU 91
Nº do Expediente 0459092243	

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
+	1	Equipamentos, Classe III VIGENTE	-
+	2	Equipamentos, Classe IV VIGENTE	-





Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002915719.00-70 **CPF/CNPJ:** 27.128.873/0001-30
NOME/NOME EMPRESARIAL: LOC STOCK MEDICAL LTDA
NOME FANTASIA: STOCK MEDICAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 16/02/2017 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 16/02/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 34018004 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA LIMA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES
LOGRADOURO: AV PICADILLY
NUMERO: 100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: EDIF CENTER IV SALA 208 SALA 209

EMITIDO EM

29/01/2026 15:28:09



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Secretaria Municipal de Fazenda

Consulta Cadastral - NFS-e

Enquadramento Fiscal:

Contribuinte:	Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ:	27.128.873/0001-30
Regime Especial:	Não Possui	É do Município:	Sim
Enquadramento ISSQN:	Simplex Nacional	Valor Estimado:	0,00
É Contador:	Não	Incentivo Fiscal:	Não
Emite Nf de Serviço:	Sim	I.M.:	132692048
É Subst. Tributário?	Não	Início de Atividade:	31/07/2020
Atividade:	Prest. Serviço	Inscrição Estadual:	
É Cooperativa:			
Sublimite Ultrapassado:	Não	Referência Sublimite:	00/0

Dados do Contribuinte:

Razão Social:	LOC STOCK MEDICAL LTDA		
E-Mail:	gerencia@locstockmedical.com.br		
Telefone:	3121155060		
Logradouro:	PICADILLY-0056	Número:	100
Bairro:	ALPHAVILLE L.DOS INGLESES	UF:	
Município:	NOVA LIMA	CEP:	34018004
Complemento:	SALA 208 E 209,		
Atividade:	Prest. Serviço		

CNAE:

Nome	Tipo
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉD	Primário
4614100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS,	Primário
4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO	Secundário
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PA	Secundário
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundário
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	Primário
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	Secundário
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES,	Secundário
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundário

Serviços:

Nome
4.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA
8.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGI
10.09 - REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUS
17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATU
17.09 - PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLIS
17.12 - ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS
17.24 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, S
30.11 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR



DECLARAÇÃO

A **CMOS DRAKE S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 03.620.716/0001-80, com sede na Avenida Regent, nº 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.018-000, neste ato representada por seu Gestor de Licitações e Contratos, Dr. **Marco Aurélio Marques Félix Filho**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 122.770, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e para atendimento a exigências editalícias, que a sociedade empresária **LOC STOCK MEDICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.128.873/0001-30, com sede à Avenida Picadilly, nº 100, salas 208/209, Edifício Center IV, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.018-004, está formalmente autorizada a comercializar e a locar equipamentos de fabricação da marca CMOS DRAKE, abrangendo todo o portfólio de produtos atualmente produzidos pela empresa, nos limites e condições estabelecidos entre as partes.

Declara, ainda, que todos os equipamentos fabricados pela CMOS DRAKE atendem integralmente às normas e certificações exigidas pelos órgãos competentes, contando com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, Certificados de Conformidade do INMETRO, Certificação de Boas Práticas de Fabricação, bem como demais documentos sanitários e autorizações aplicáveis, produzidos em conformidade com padrões internacionais de qualidade e segurança.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Lima/MG, 10 de dezembro de 2025.

Assinado de
forma digital por
CMOS DRAKE
SA:03620716000180
Dados:
2025.12.10
19:04:21 -03'00'

CMOS DRAKE S/A

CNPJ: 03.620.716/0001-80

Marco Aurélio Marques Félix Filho

Gestor de Licitações e Contratos

Avenida Regent, nº 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.018-000

Tel. (031) 3547-3969

E-mail: licitacao@cmosdrake.com.br

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antônio Marques Felix, portador do CPF nº 456.526.196-00, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei..

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:2712887
3000130

Assinado de forma
digital por LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10
12:00:55 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos IngleSES.
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769- E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

LOC STOCK MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.128.873/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, DECLARA, para os devidos fins, que a Assistência Técnica é realizada DIRETAMENTE PELA FABRICANTE CMOS DRAKE e/ou pela sua AUTORIZADA no Estado, referente ao(s) equipamento(s) objeto do Edital n.º 047/2026:

MULTIMED

Cidade: Porto Alegre

Endereço: Avenida Amazonas, 732, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS –
CEP: 90230-541

Telefone: (51) 99974-4381/Telefone: (51) 3337-6793/ (51) 99363-9541

E-mail: mfinger@multimedrs.com.br

Por ser verdade, firmamos.

Nova Lima, 10 de Abril de 2026

LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Marco Antonio Marques Felix
Responsavel Legal
CPF: 456.526.196-00



LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



DECLARAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LOC STOCK MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.128.873/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, DECLARA, para os devidos fins, que a Assistência Técnica é realizada DIRETAMENTE PELA FABRICANTE CMOS DRAKE e/ou pela sua AUTORIZADA no Estado, referente ao(s) equipamento(s) objeto do Edital n.º 047/2026:

MULTIMED

Cidade: Porto Alegre

Endereço: Avenida Amazonas, 732, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS –
CEP: 90230-541

Telefone: (51) 99974-4381/Telefone: (51) 3337-6793/ (51) 99363-9541

E-mail: mfinger@multimedrs.com.br

Por ser verdade, firmamos.

Nova Lima, 10 de Abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:271288730
00130

Assinado de forma digital
por LOC STOCK MEDICAL
LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10
11:51:52 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Marco Antonio Marques Felix
Responsavel Legal
CPF: 456.526.196-00



LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Inglêses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769 – E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:271288
73000130

Assinado de forma
digital por LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10
11:58:40 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Inglêses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769 – E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

DECLARA também, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Nova Lima, 10 de abril de 2026

LOC STOCK MEDICAL
LTDA:27128873000130
873000130

Assinado de forma digital por LOC STOCK MEDICAL LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10 12:13:47 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769 – E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, Afirma que a empresa licitante não possui em seu quadro societário, administração, gerência ou corpo técnico **servidor público da ativa** do órgão licitante (ORC). Além disso, declara não ter em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente (até o terceiro grau) de agente público que exerça cargo ou função de confiança no referido órgão. A declaração ressalta que a empresa assume a responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente das possíveis sanções em caso de falsidade

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK MEDICAL LTDA

CNPJ: 27.128.873/0001-30

Marco Antônio Marques Felix

CPF: 456.526.196-00

Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Inglêses

CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG

Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769 – E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa: LOC STOCK MEDICAL LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 27.128.873/0001-30 com sede na AVENIDA PICADILLY, Nº100- SALAS 208 e 209- CENTRO EMPRESARIAL CENTER IV, BAIRRO ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES - NOVA LIMA/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES FELIX, portador da Carteira de Identidade n.º M-752.674 SSP/MG e do CPF n.º 456.526.169-00, Afirma que a empresa licitante não possui em seu quadro societário, administração, gerência ou corpo técnico **servidor público da ativa** do órgão licitante (ORC). Além disso, declara não ter em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente (até o terceiro grau) de agente público que exerça cargo ou função de confiança no referido órgão. A declaração ressalta que a empresa assume a responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente das possíveis sanções em caso de falsidade

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:271288
73000130

Assinado de forma
digital por LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10
12:04:51 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Inglêses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769 – E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.128.873/0001-30 DUNS®: 94****12
Razão Social: LOC STOCK MEDICAL LTDA
Nome Fantasia: STOCK MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2026
Receita Municipal	Validade:	31/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/03/2026 13:38

1 de 1

CPF: 954.XXX.XXX-10 Nome: CINTIA REGINA AVELINA DE SOUZA PARREIRAS

Ass: _____



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CMOS DRAKE S.A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.620.716/0001-80
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.581-3
Nome do Dispositivo Médico	Cardio Family
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80058130029
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351857155202366
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CMOS DRAKE S.A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03620716000180 - Endereço: AV REGENT, Nº 600 - SALA 205 ALPHAVILLE EMPRESARIAL 34000000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/04/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/04/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00035_003 - Manual do Usuario - Cardio Family.pdf	1443826243 - 21/10/2024 11:45:19

Modelo Produto Médico
Vivo Star
Vivo Diamond
Vivo Gold

Impresso dia 22 de setembro de 2025 às 11h13 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351857155202366"



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209761-9034 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209761-9034>



SEFINOF1202600626A

SIGA

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Secretaria Municipal de Saúde do município de Bento Gonçalves

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: LOC STOCK	
RAZÃO SOCIAL: LOC STOCK MEDICAL LTDA	
CNPJ: 27.128.873/0001-30	
INSC. EST.:291.571.9000-70	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Avenida Picadilly , Nº 100- Salas 208/209- Centro empresarial center IV	
BAIRRO: Alphaville Lagoa dos Ingleses	CIDADE: Nova Lima/MG
CEP:34.018-004	E-MAIL: contato@locstockmedical.com.br
TELEFONE: (031) 2115-5060	WHATSAPP; 031 98256-8769
BANCO DA LICITANTE: SICOOB- Nº 756	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:69.654-4
Nº DA AGÊNCIA: 3140	
Dados cadastrais do representante legal da empresa que assinará a ata de registro de preços	
Nome: Marco Antônio Marques Felix	
CPF nº 456.526.196-00	
RG nº M-752674/SSP	

1.	2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO					
LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UND.	QTE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARDIOVERSO VIVO GOLD 8" MD MP IMP	CMOS DRAKE	UN	2	R\$ 21.400,00	R\$ 42.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 42.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						R\$ 42.800,00



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	
PRODUTO:	CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO GOLD 8"
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
<p>Tecnologia Bifásica Exponencial Truncada: Portátil, display de cristal líquido, colorido, eletroluminescente, de alta definição de 8" (polegadas), transportável e microprocessado, para a monitorização cardíaca dos sinais vitais. Equipamento funciona de forma simplificada. Possui trava para fixar as pás e alça para transporte (parte integrante do gabinete), para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento e transporte.</p> <p>Através do acesso ao menu do equipamento pelo botão giratório (NAVEGADOR), configura-se e ajusta todos os parâmetros. Utilizado em pacientes adulto, infantil e neonatal. Equipamento oferece como opcionais os seguintes parâmetros: modo DEA, marcapasso, saturação periférica de oxigênio (SPO2), pressão não invasiva (PNI), capnografia (EtCO₂), impressora e feedback de rcp.</p>	
Tipo de proteção contra choque elétrico	Classe II
Grau de proteção contra choque elétrico	Aplicável a cada módulo. ECG/ Desfibrilador/Modo DEA/ Marcapasso – Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. SPO2/ PNI/ EtCO ₂ – Parte aplicada de tipo CF à prova de Desfibrilação.
Proteção contra penetração nociva de água e de material particulado	IP33
Modo de Operação	Aplicável a cada módulo
Grau de segurança de utilização em presença de mistura anestésica inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O ₂ e N ₂ O.
Formato de impressão	1 canal Automático e Manual
Impedância de entrada	< 10 MΩ
Faixa de detecção de impedância	25 Ohm – 500 Ohm
Resposta de frequência	c/ filtro: 0,5 – 35 Hz s/ filtro: 0,5 – 100 Hz
Filtros	AC: 50/60 Hz – Muscular: 35 Hz
Ganho	5 – 10 – 20 mm/mV
Detecções	Detecta e rejeita pulso de marcapasso
Display	De LCD colorida de aproximadamente 8", de alta resolução (800x600 pixels: 65 k colors), touchscreen.

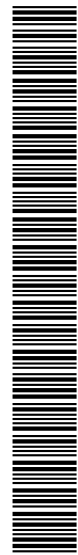


LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Indicadores no display para visualização	Indicação clara das fases, carregando, pronto, descarregando e desarmando. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga. Programação de indicador de beep, status da bateria e outros.
Indicador de contato das pás	Possui indicador de contato das pás no tórax do paciente visualizados no display de cristal líquido e/ou nas próprias pás de choque através de leds indicativos.
Dados visualizados no display	Traçado de ECG, derivações, frequência cardíaca, indicador do beep, faixa de oximetria de pulso com valores da saturação, pulso, status da bateria, alarmes máximos e mínimos de todos parâmetros, pulso de marcapasso, energia selecionada, energia entregue, filtro, velocidade do traçado, amplificador, indicador de carga da bateria, led indicativo de está carregado ou em carregamento. OBS: para visualização no display dos parâmetros é necessário que o equipamento os contemple. Todo cardioversor da marca CMOSDRAKE possui configuração básica de fábrica de ECG/ DESFIBRILADOR.
Alarmes sonoros e visuais	Alarmes de eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, baixa e alta de SPO2, sensor desconectado, manguito solto, alarmes de baixa e alta de PNI, ETCO2, bateria fraca. Possui tecla de silenciamento de alarmes por 02 minutos. Todos os sistemas de alarmes seguem rigorosamente os padrões normatizados da IEC 60601-1-8 Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Requisitos gerais, ensaios e diretrizes para sistemas de alarme em equipamentos eletromédicos e sistemas eletromédicos.
Cronometro	Relógio contador em segundos, data e contador de choques.
Conexão USB	Porta USB somente para embarque e atualização de software
Captção do sinal de ECG	Pelas pás permanentes do desfibrilador, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo de paciente.
Energização	100 – 240 VAC – Automático – 50/60 Hz Energizado Internamente – Bateria interna. DC Externo: 10 – 16 VDC
Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica	Plugue de rede
Consumo (máximo)	Rede elétrica: 100V – 5A 240V – 2,5A Bateria: 4,0A MAX
Alimentação DC Externa	Tipo: recarregável ion de lítio 16,8 VDC, 7000mAh – Selada. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas 4 horas de monitoramento ou 100 choques a 150 choques consecutivos respectivamente.
Tensão de saída das pás	256 – 1570 VDC
Corrente de saída das pás a 50 ohms	50A - máximo



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Tempo máximo de carga	Conforme configuração
Fusível Tipo Rápido	20AG F L5A, 250V 20AG F L5A, 250V
Escala de desfibrilação	Conforme configuração
Gabinete	Alto impacto com isolamento elétrico e térmico (anti-chama – Diretiva Rohs)
Tempo de descarga	< 240 ms
Tempo de descarga com sincronismo	< 40 ms
Temperatura de Operação	0°C a 40°C
Umidade de Operação	15% a 95%
Condições de Transporte	Faixa de temperatura ambiente de 0 °C a 60° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 620 hPa a 1060 hPa (465 mmHg a 795mmHg). Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. A CMOSDRAKE, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem.
Dimensão	Aproximadamente: Cardioversor 8” - 125mm x 355mm x 288mm
Peso	Aproximadamente 4,8 kg (sem acessórios)
Pressão Atmosférica de Operação	700 Pa 1060 Pa (525 mmHg 795 mmHg)
Idiomas disponíveis	Português, Espanhol e Inglês
Operação em conjunto com inversor de frequência	Forma de onda de saída: Senoidal pura. Frequência de saída: 60 Hz + 3Hz. Relação in/out sugerida: 12Vcc / 127Vca. Relação in/out máxima: 12Vcc / 220Vca. Potência de saída sugerida: 1000W.
Tipo de onda	Bifásica exponencial truncada
Pás permanentes	Intercambiáveis adulto e infantil, multifuncionais.
Energia	De 1 a 200 joules bifásicos Opcional de 1 a 240 joules bifásicos Opcional de 1 a 270 joules bifásicos Limitada a 50 Joules para modo Infantil – pás de choque intercambiáveis;
Tensão máxima aplicada ao paciente	1450V (200J)
Seleção de Energia Manual	Versões 200 Joules (padrão): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e de 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 e 200 joules para desfibrilação adulto (pá externa).
	Versões 240 Joules: 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e de 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180, 200 e 240 joules para desfibrilação adulto (pá externa).



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

	Versões 270 Joules: 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e de 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180, 200 e 270 joules para desfibrilação adulto (pá externa).
	Carga infantil: Limita-se automaticamente em 50 joules quando da desconexão da pá adulta em qualquer versão acima.
Cargas pré configuradas	O equipamento quando em modo automático, obedece a escala de 150-150 e 150 joules.
Precisão da Energia Entregue	1 a 10Joules - +/- 2J a 200 Joules - +/- 15%
Forma de ativação de Carga	A carga (joules) pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador, quando selecionado pelas pás, utiliza-se a pá APEX para selecionar a energia, a pá STERNUM para carregar e pressionando simultaneamente os dois botões sendo um em cada pá para disparar, minimizando desta forma o risco de choques acidentais. Pelo painel utiliza-se o sistema 1-2-3, 1 para selecionar a energia, 2 para carregar e 3 para disparar (tratamento).
Teste nas pás	Realiza teste de funcionamento das pás de forma automática com indicação luminosa.
Impedância torácica	Analisa automaticamente a impedância torácica do paciente aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo os riscos de injúrias cardíacas. Detecção de impedância na faixa de 25 Ohm à 50 Ohm para disparos.
Anula carga	O equipamento anula carga manualmente através da tecla cancelar com informação no display ou descarrega internamente em 30 segundos se não houver disparo. Tempo de cancelamento pode ser configurável conforme solicitação – Opcional.
Sincronização	Realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia menor que 40ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal em 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente.
Modo de Operação	Operação não contínua
Modelo	VIVO GOLD 8"
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	NACIONAL
RMS	80058130029
ECG - ELETROCARDIOGRAMA	
Derivações	DI, DII, DIII, aVL, aVR, AVF, V1 A V6
Cabos de ECG	Padrão 5 vias (10 vias – opcional)
Impedância de entrada	> 10Mohms
Resposta de frequência	Monitor: 0.5 a 25 Hz Diagnóstico: 0.05 a 100 Hz
Rejeição	Em modo comum maior que 90 dB
Sensibilidade	Etapa de amplificação do ECG, 5,10,15,20,30 e 40 mm/mv
Filtros	Notch: 60 - 50 Hz Muscular: passa-baixa 35 Hz
Ganhos	5 - 10 - 20 mm/mV
Faixa de leitura de batimentos	0 a 300 BPM - exatidão de 01 BPM com apresentação numérica
Tolerância	± 3 %
Saída	Sinal de ECG analógico 1V/mVpp
Offset (potencial)	± 300Mv
Corrente de fuga	< 10uA



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Proteção de desfibrilação	Máximo de 360 J
Recuperação da linha de base	Menor ou igual a 4s após a desfibrilação
Indicador sistólico (QRS)	Bip audível
Sinal de calibração	1mVpp ± 3 %
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada do Tipo CF à prova de desfibrilador
Ajustes de Varredura	12.5, 25.0 ou 50.0 mm/s.
Modo de Operação	Operação contínua
Rejeição de Onda T Alta	Amplitude máxima 2mV.
Tempo de Resposta do Medidor de Frequência Cardíaca para mudança da Frequência Cardíaca	Faixa de FC: 80 bpm a 120 bpm Até 11 s. Faixa de FC: 80 bpm a 40 bpm Até 11 s.
Tempo máximo de Alarme para Taquicardia Ventricular:	1 mV @ 206 bpm ou 2 mV @ 195 bpm Até 10 s (para qualquer ganho).
Medidor de Frequência Cardíaca e Resposta ao Ritmo Irregular	Valor da Frequência Cardíaca após 20s de estabilização. Bigeminismo ventricular: 80 bpm ±1 bpm Bigeminismo ventricular alternado lento 60 bpm ±1 bpm Bigeminismo ventricular alternado rápido 120 bpm ±1 bpm Sístoles bidirecionais: 91 bpm ±1 bpm
Método de Média da frequência Cardíaca	A frequência cardíaca é calculada excluindo os valores mínimo e máximo dos 5 intervalos de Onda R mais recentes e calculando a média dos 10 intervalos residuais de Onda R.
Rejeição de Pulsos Marcapasso	Amplitude: +/- 2mV ~ +/- 700mV. Largura: 0,1ms ~ 2 ms. Sobrelevação (tempo de subida): 10us ~ 100 us.
ALARMES	
Limites	25 a 220 BPM
Ajuste	Manual; limites máximo e mínimo
Alarme Silencioso	Beep sonoro desativado por 120 s
Retardo	0 a 7 s
DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP	
Utilizado para auxiliar o socorrista durante a RCP, indicando a frequência e profundidade das compressões torácicas, por comando de voz e indicador gráfico que mostra o nível da profundidade da compressão em tempo real no display.	
MARCA PASSO TRANSTORÁCICO	
Operação	Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO. VVI e emergência.
Pás descartáveis	Pás descartáveis para utilização do marcapasso e modo DEA.
Saída de estimulação	Através de eletrodos adesivos
Proteção contra desfibrilação	Diodo de supressão interno, 400 joules
Filtro HF	Filtro contra interferências de alta frequência
Corrente do pulso de saída	0mA a 200mA Estável em degraus de 1mA - precisão de 10%
Frequência do pulso de saída	30ppm a 200ppm, ajustável em degraus de 1ppm - com precisão de ±10%
Largura do pulso	5ms a 50ms ajustável em degraus de 1ms
Frequência	30ppm a 200ppm precisão ±1,5%
Intervalo de Escape	Tempo entre um batimento detectado ou um pulso e o pulso posterior não sincronizado do Marcapasso - Precisão ± 10%



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
 CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
 Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
 Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Período refratário	340ms (de 30 a 80ppm); 240ms (de 90 a 200ppm).
Alimentação	12 V
Modo de Operação	Operação Contínua
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada do tipo CF à prova de desfibrilação
MODO DEA	
Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a sequência da ressuscitação de acordo com a Guideline 2015/ American Heart Association, possui sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas (taquicardia ventricular, fibrilação Ventricular) que necessitam de desfibrilação, informando se há necessidade ou não do disparo. Medida de impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito.	
Tipo de onda	Bifásica exponencial truncada
Pás descartáveis	Pás descartáveis para utilização do marcapasso e modo DEA.
Energia Máxima	150J
Tensão máxima aplicada ao paciente	1450V
Análise Sinal	Análise automática do sinal de ECG do paciente e decisão da necessidade de tratamento de choque.
Energia entregue em modo DEA	Configuração Padrão: 1º choque 150, 2º choque 150 3º choque 150J.
Precisão da Energia Entregue	+/- 15%
Anula carga	O equipamento anula carga manualmente através da tecla cancelar com informação no display ou descarrega internamente em 30 segundos se não houver disparo.
Modo de Operação	Operação não contínua
CAPNOGRAFIA (ETCO2)	
Método de leitura do parâmetro	Sidestream e Mainstream
Parâmetros	EtCO2, Inspiração de CO2, Frequência respiratória
Curva	Curva de Co2 expirado mostrada continuamente na tela
Procedimentos	Opcional de auto calibração que dispensa o uso de gases específicos para calibração periódica.
Faixa de leitura de concentração de CO2	0 – 150 mmHg Acurácia: 0 - 40 mmHg ± 2 mmHg 41 - 70 mmHg ± 5% 71 - 100 mmHg ± 8% 101 - 150 mmHg ± 10%
Faixa de leitura de frequência respiratória	2 – 150 respirações por minuto (rpm) Acurácia: +/- 1 rpm
Tempo de resposta	< 3 Segundos
Compensação	N2O, O2 e Desflurane
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação.



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Modo de Operação	Operação contínua
ALARMES	
Tipo	Manual para limites máx. e mín. de frequência respiratória, EtCO ₂ , condição estável e inspiração de CO ₂
Alarme silencioso	Alarme sonoro desativado por 2 min
Características	Inabilita áudio, ajuste de tom e volume, atraso de alarme
Limites	Inspiração de CO ₂ : 0 a 10 mmHg Frequência respiratória: 0 a 35 RPM EtCO ₂ : 0 a 50 mmHg
SPO2	
Comprimentos de onda	Luz vermelha: 660nm +/- 3nm. - Luz infravermelha: 905nm +/- 3nm. Potência: < 15 mW.
Média dos Dados	100 amostras.
Período de Atualização dos Dados	até 10 s
Atraso na Condição de Alarme	até 10 s
Faixas de exibição e precisão do SPO2 - Adulto/Pediátrico	70% a 100% +/- 2% < 69% indefinido
Faixa de Temperatura de operação	0°C a 41°C
Precisão durante movimentação	70% a 100% +/- 2% < 69% indefinido
Frequência de Pulso Exatidão	30 a 300 BPM +/- 2 BPM
Modelo/ Tecnologia do Oxímetro	Biolight ou Masimo SET
Comprimentos de onda	Luz vermelha: 660nm +/- 3nm. - Luz infravermelha: 905nm +/- 3nm. Potência: < 15 mW.
Média dos Dados	100 amostras.
PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)	
Técnica de medição	Oscilométrica
Modo de operação	Manual / automático Operação não contínua
Programação de tempo modo automático	1 a 480 minutos
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação.



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOFI202600626A

Faixas de leitura:	
Sistólica adulto	25 a 300 mmHg
Diastólica Adulto	10 a 220 mmHg
Média Adulto	15 a 260 mmHg
Sistólica Infantil	20 a 260 mmHg
Diastólica Infantil	10 a 220 mmHg
Média Infantil	10 a 230 mmHg
Sistólica Neonatal	20 a 150 mmHg
Diastólica Neonatal	5 a 110 mmHg
Média Neonatal	10 a 130 mmHg
Pressão máxima:	
Adulto	300 mmHg
Neonatal	150 mmHg
Resolução	1mmHg
Precisão da Leitura	Desvio médio de ± 5 mmHg Desvio padrão dentro de 8 mmHg
Tempo para leitura	Normal 20s Adulto: 90s máx. Neonatal: 60s máx.
Acessórios	Manguito/braçadeira completa Adulto, Manguito/braçadeira completa infantil, Manguito/braçadeira completa neonatal.
ALARMES	
Tipo	Manual; limites máximo e mínimo
Retardo	0 a 7 s
IMPRESSORA TÉRMICA	
Canais	1 canal
Resolução	Alta
Acionamento	Automático ou manual após cada disparo, possibilita registros manuais independentes de cardioversão pelas pás.
Registro	Sobre papel termo sensível de: 48mm (largura) x 20 m (comprimento).
Tipo de registro	Registro do diagnóstico com acionamento manual ou automático após desfibrilação ou qualquer outro evento acionador de alarme com anotação de data e hora, frequência cardíaca, nível de energia selecionada na desfibrilação, impedância, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, acionamento do alarme, derivação, amplitude do ECG, números de choques administrados.
Velocidade	12,5, 25, 50 mm-seg.
Acessórios	Rolo de papel
Modo de operação	Operação contínua
Retardo	0 a 7 s
ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAMESTE EQUIPAMENTO:	<ul style="list-style-type: none"> -02 jogos de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil); -02 cabos de ECG padrão de 5 vias (10 vias – opcional); -01 jogo (50 unidades) de eletrodos descartáveis de AG/AGCL; -01 tubo de gel condutor; -01 cabo de alimentação elétrica tripolar; -01 bateria recarregável; -Manual do usuário; -Certificado de garantia.



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pelo fornecimento dos produtos objeto da presente licitação.

Declaramos que assumimos o fornecimento dos itens, por nossa conta e risco, ficando sob nossa inteira e exclusiva responsabilidade a entrega dos mesmos diretamente nos locais a serem especificados nas autorizações de fornecimento.

Declaramos que os itens ofertados por nossa empresa, atendem rigorosamente, as especificações exigidas no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis à espécie.

Declaramos que essa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, conforme art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

FRETE/IMPOSTOS: Incluso no preço.

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:271288
73000130

Assinado de forma
digital por LOC STOCK
MEDICAL
LTDA:27128873000130
Dados: 2026.04.10
09:24:52 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SIGA

DECLARAÇÕES E DADOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

LOC STOCK MEDICAL LTDA, CNPJ: 27.128.873/0001-30, por meio de seu representante legal **Marco Antônio Marques Felix**, CPF: 456.526.196-00, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, DECLARA que:

1. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea, impedida ou suspensão de licitar ou contratar com a administração pública, em quaisquer de suas esferas e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos;
3. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial. (somente para o caso de empresas em recuperação judicial);
4. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial. (somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial);
5. Concorde com a divulgação dos dados pessoais dos representantes da empresa e da empresa em contratos e documentos afins à esta licitação, com base no princípio da transparência, e que atenderá TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) Nº 13.709/2018;
6. É Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe (quando for o caso)
7. Nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa e que não possui em quadro societário qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as autarquias e fundações públicas do Município de Santa Gertrudes, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas (nepotismo cruzado) que estarão impedidos de participar da presente licitação;



LOC STOCK MEDICAL LTDA.

Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

8. Cumpre as exigências de servas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme artigo 63, IV, da Lei 14.133/2021;

9. Tem pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme artigo 63, I, da Lei 14.133/2021;

10. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme artigo 67, VI, da Lei 14.133/2021;

11. Não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme art. 4º, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021 (NO CASO DE ME E EPP). Por ser verdade assina a presente.

Nova Lima 10 de abril de 2026

LOC STOCK
MEDICAL
Assinado de forma digital por LOC
STOCK MEDICAL
LTDA:271288
73000130
Data: 2026.04.10 09:25:09 -03'00'

LOC STOCK MEDICAL LTDA
CNPJ: 27.128.873/0001-30
Marco Antônio Marques Felix
CPF: 456.526.196-00
Diretor



LOC STOCK MEDICAL LTDA.
Av. Picadilly, 100 – Salas 208/209 – Center IV – B. Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP: 34.018-004 – Nova Lima / MG
Telefone: (31) 2115-5060 / (31)982568769– E-mail: gerencia@locstockmedical.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOFI202600626A

SIGA

INOVAÇÕES E DIFERENCIAIS TECNOLÓGICOS

Praticidade com resultados clínicos avançados

CARDIOVERSOR BIFÁSICO Vivo Gold



PÁS INTERCAMBIÁVEIS

3 LÂMINAS CONDUTORAS

Lâminas em aço inoxidável que asseguram eficácia no contato elétrico entre as pás adulto e infantil.



AUTOTESTE

AUTOMÁTICO

Realiza autoteste de carga e descarga com apenas 1 toque na tela com impressão automática do laudo.



DESFIBRILAÇÃO RÁPIDA

3 EM 1

Seleção de energia, carga e descarga na própria pá de choque. Para segurança, a descarga requer ativação simultânea dos botões.

CABO ECG 10 VIAS E 5 VIAS

3 CANAIS DE ECG NA TELA

VIDA ÚTIL SUPERIOR

Revestimento em **material de silicone** resistente a quedas, variações extremas de temperatura e vibrações mecânicas no transporte.



ALÇA PARA TRANSPORTE

TOUCHSCREEN 7" e 8"



LEVE
APROX.
4 kg

BATERIA RECARREGÁVEL ENGATE RÁPIDO

08 HORAS DE MONITORIZAÇÃO e 300 CHOQUES

MONITORAMENTO EM NUVEM E GEOLOCALIZAÇÃO

MEMÓRIA DE EVENTOS



Autenticado digitalmente por Cássio Dallé Coser.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOF1202600626A

PARÂMETROS DE MONITORIZAÇÃO*

Versatilidade para utilização em hospitais, clínicas, UTIs móveis e muito mais.



MODO DEA

Desfibrilador Externo Automático

Comandos instrutivos por voz, texto e animações no display.



MARCAPASSO EXTERNO NÃO INVASIVO

MODO EMERGÊNCIA

VOO, VVI e Emergência multiprogramável. Estimulação e captação pelos eletrodos descartáveis.



IMPRESSORA TÉRMICA

1 e 3 CANAIS

Informações do tratamento e impressão do traçado ECG. Registro manual e automático.



OXÍMETRIA DE PULSO

Curva pletismográfica, valores da saturação de oxigênio e frequência de pulso.



PRESSÃO NÃO-INVASIVA

Modo de operação manual e automático. Alarmes sonoros e visuais programáveis.

Parâmetros opcionais podem ser adicionados no momento da compra ou em upgrades futuros.

*Itens opcionais. Verifique disponibilidade.



Autenticado digitalmente por Cássio Dallé Coser.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOFI202600626A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Cardioversão, desfibrilação e monitorização adulto e pediátrico.
- Captação do sinal de ECG pelas pás permanentes, pelos pás adesivas (marcapasso e modo DEA) e pelo cabo de paciente (10 vias para eletrodos descartáveis - cabo 5 vias opcional).
- Indicação do contato das pás no tórax do paciente, por Bargraph, e em texto no display e com leds nas próprias pás.
- Análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. Mais eficácia e redução no risco de injúrias cardíacas.
- Tempo de cancelamento automático da carga configurável. (padrão: 30").
- Tempo de carga: menor que 5 segundos (p/ 200 joules).
- Alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros. e tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos.
- Alto Grau de proteção contra penetração de líquidos e sólidos.
- Tela de LED 8" colorida de alta resolução com layout configurável.

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80058130029

PARÂMETROS DE SÉRIE

- Desfibrilação;
- Cardioversão;
- Eletrocardiograma (ECG) de 12 derivações simultâneas (manual e automática).

PARÂMETROS OPCIONAIS

- Marcapasso;
- Impressora Térmica;
- Modo DEA;
- SPO2;
- Pressão Não Invasiva



CONHEÇA TODA LINHA CMOS DRAKE:
DIAGNÓSTICO, EMERGÊNCIA, INTERVENÇÃO,
MONITORIZAÇÃO E VENTILAÇÃO DOMICILIAR.

**CMOS
DRAKE**
TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

FAÇA DOWNLOAD
DA VERSÃO MAIS
ATUALIZADA
DISPONÍVEL EM
NOSSO SITE.



TIRE SUAS DÚVIDAS
NO WHATSAPP
(31) 3615-6402
www_cmosdrake.com.br



Autenticado digitalmente por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 187917.1209762-9033 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187917.1209762-9033>



SEFINOFI202600626A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/00462

Bento Gonçalves, 10 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00626, 10/04/26 - SEFIN.

Prezado, boa tarde.

Em atenção à solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2026, informo que, após análise da documentação apresentada pela empresa, verifica-se que foram atendidas todas as exigências previstas no item 6.1.4 do edital, no que se refere à qualificação técnica.

Dessa forma, segue parecer **favorável à habilitação da empresa**, quanto aos aspectos técnicos exigidos.

- assinado eletronicamente -
Giceli Flores
Coordenador de Departamento



Assinado com senha por GICELI FLORES.
Documento Nº: 187943-2494 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=187943-2494>

Classif. documental

00.01.01.01



SMSDES202600462A